

## **MESTRADO EM DIREITO E ECONOMIA DO MAR**

### **Os Recursos Naturais Marinhos e a Economia do Mar**

#### **FICHA DA UNIDADE CURRICULAR**

##### **1 - INFORMAÇÕES GERAIS**

Coordenador: Professor Doutor Jorge Bacelar Gouveia

Regente: Professor Doutor Vasco Becker-Weinberg

Ano letivo: 2018/2019

Curso: 2.º ciclo

Semestre: 1.º

ECTS: 6

Horas de contacto: 3 horas semanais

##### **2 - OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS**

Dar a conhecer aos estudantes a noção e os aspetos fundamentais da economia do mar em Portugal e a sua inserção no contexto europeu e internacional, incluindo em especial a importância dos recursos naturais marinhos, vivos e não vivos, para o seu desenvolvimento. Nesta medida, é fundamental o conhecimento do regime internacional e nacional aplicável aos recursos marinhos naturais, vivos e não-vivos, quer no que concerne à sua conservação e gestão, como à sua exploração. A disciplina permitirá aos alunos conhecer ainda os regimes internacionais aplicáveis aos recursos naturais marinhos e os desafios representados pelos recursos genéticos e novas tecnologias, como a biotecnologia marinha.

Tendo em conta os objetivos acima descritos, o método de ensino consiste na interação permanente e na apresentação de trabalhos escritos a elaborar de forma independente pelos estudantes, revela-se o método adequado para dotar os estudantes das ferramentas necessárias para fomentar o conhecimento e a capacidade de análise do tema da disciplina e as suas implicações concretas.

##### **3 - PROGRAMA**

O programa permitirá aos alunos conhecer o conceito e regime jurídico nacional aplicável, bem como o seu enquadramento nos regimes jurídicos internacional e comunitário, nomeadamente, no que concerne ao ordenamento e gestão do espaço marítimo

nacional. Os alunos serão também expostos ao processo de gestão e exploração dos diferentes recursos e aos diferentes níveis de competências, bem como, no que concerne aos recursos para além da jurisdição nacional. Os alunos terão ainda conhecimento do funcionamento da estrutura administrativa e as noções elementares do funcionamento dos processos de candidatura aos meios de financiamento públicos, os quais também inclui o acesso aos fundos comunitários.

## **Parte I – Economia do Mar**

1. Introdução
2. A economia do mar
  - 2.1 Noção
  - 2.2 As políticas de desenvolvimento da economia do mar no contexto europeu e internacional
  - 2.3 O modelo adotado em Portugal
    - 2.3.1 A evolução dos modelos de desenvolvimento económico do sector-Mar
    - 2.3.2 A Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020
    - 2.3.2 A conta satélite do mar
3. Enquadramento jurídico
  - 3.1 O ordenamento e gestão do espaço marítimo nacional
  - 3.2 Atividades económicas *offshore*
  - 3.3 Proteção ambiental
  - 3.4 Obrigações internacionais
4. A estrutura administrativa da economia do mar
5. Instituições europeias
6. Meios e incentivos financeiros públicos

## **Parte II – Recursos Naturais Marinhos**

1. Introdução
2. Os recursos naturais marinhos
  - 2.1 O enquadramento jurídico internacional
  - 2.2 As obrigações internacionais dos Estados
  - 2.3 O papel de organizações internacionais
3. Regime jurídico dos recursos naturais marinhos no espaço marítimo nacional
  - 3.1 O espaço marítimo nacional
  - 3.2 A dominialidade sobre o espaço e sobre os recursos
  - 3.3 O conceito de gestão partilhada

- 3.4 O Direito Comunitário
- 4. A gestão dos recursos naturais marinhos em Portugal
  - 4.1 A política comum de pescas
  - 4.2 A prospecção e exploração de recursos não vivos
  - 4.3 Os recursos hídricos
- 5. Os regimes internacionais
  - 5.1 Os recursos para além da jurisdição dos Estados
  - 5.2 O património comum da humanidade
  - 5.3 Os recursos transfronteiriços e em áreas de sobreposição de reivindicações
- 6. Os recursos em áreas marinhas protegidas
- 7. Os recursos genéticos

#### **4 – MÉTODOS DE AVALIAÇÃO**

Exame escrito ou relatório.

#### **5 – BIBLIOGRAFIA**

BECKER-WEINBERG, Vasco, *Ordenamento e Gestão do Espaço Marítimo Nacional: Enquadramento e Legislação*, Quid Juris, 2016

BECKER-WEINBERG, Vasco, “Plataforma Continental”, in: *Enciclopédia das Relações Internacionais*, Nuno Canas Mendes, Francisco Pereira Coutinho (org.), Dom Quixote: Lisboa, 2014, pp. 391-395.

BECKER-WEINBERG, Vasco, *Joint Development of Offshore Hydrocarbon Deposits and the Law of the Sea*, Springer Verlag (2014)

BECKER-WEINBERG, Vasco, *Portugal’s legal regime on marine spatial planning and management of the national maritime space*, in: *Marine Policy*, v. 61 (Novembro 2015)

CHURCHILL, Robin R. / LOWE, Alan V. *The Law of the Sea*, 3ª edição, Manchester University Press (Manchester: 1999)

EPUL/FÓRUM PERMANENTE DOS ASSUNTOS DO MAR/FÓRUM EMPRESARIAL DA ECONOMIA DO MAR, *Náutica de Recreio em Portugal, Um Pilar do Desenvolvimento Local e da Economia do Mar, Propostas de Actuação e Planos de Acção* [online: <http://www.fem.pt/Documentos/nautica%20de%20recreio.pdf>]

LIMPO SERRA, M.P.B., “A Zona Económica Exclusiva – História e aspectos jurídicos”, in: *Boletim da Sociedade de Geografia* (1981)

LOUREIRO BASTOS, Fernando, *A internacionalização dos recursos naturais marinhos*, Lisboa, AAFDL, 2005

MARQUES GUEDES, Armando M., *Direito do Mar*, 2ª edição, Coimbra Editora (Coimbra, 1998)

MARTINS, J.P. Oliveira, *Portugal nos Mares -- Ensaios de Crítica, História e Geografia* (Livraria Editora/Parceria António Maria Pereira. Lisboa 1924)

NORONHA, Francisco, *O Ordenamento do Espaço Marítimo*, Almedina (2014)

PEREIRA, Armando Gonçalves, *A Economia do Mar*, (Oficinas Gráficas da Sociedade Nacional de Tipografia/Livraria Morais. Lisboa, 1932/1941)

ROTHWELL, Donald R. e STEPHENS, Tim, *The International Law of the Sea*, Hart Publishing, 2010

SAER, *O Hypercluster da Economia do Mar. Um domínio de potencial estratégico para o desenvolvimento da economia portuguesa* (SAER/ACL, Lisboa, 17 de Fevereiro de 2009)

## **6 - LEGISLAÇÃO**

Lei n.º 17/2014, de 10 de abril

Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março

Lei n.º 34/2006, de 28 de julho

Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro

Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio

Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro

Lei n.º 31/2014, de 30 de maio

Lei n.º 19/2014, de 14 de abril

Lei n.º 54/2015, de 22 de junho

Decreto-Lei n.º 108/2010, de 13 de outubro

Decreto-Lei n.º 164/2014, de 4 de novembro

Portaria n.º 114/2014, de 28 de maio

Diretiva 2014/89/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de julho de 2014

Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar

## **7 - JURISPRUDÊNCIA**

Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 136/2016, de 29 de fevereiro de 2016

Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 315/2014, de 1 de abril de 2014

Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 654/2009, de 16 de dezembro de 2009

Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 402/2008, de 29 de julho de 2008

Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 131/2003, de 11 de março de 2003

## **7 - MÉTODOS DE AVALIAÇÃO**

As aulas assentam no diálogo permanente com os alunos através do qual o docente apresentará e fará uma análise detalhada dos temas e das respetivas complexidades, tendo em vista estimular a discussão, sobretudo, em torno das principais questões e das possíveis opções. Para o efeito, os alunos, com base em meios de investigação independente, nomeadamente, através da *Internet*, devem ser capazes de demonstrar a razoabilidade e suficiência lógica das opções defendidas ao nível nacional, regional e internacional.

A avaliação será efetuada com base na participação nas aulas e nos trabalhos finais escritos e receptiva apresentação oral. Os temas dos referidos trabalhos serão propostos pelos alunos e previamente aprovados pelo docente. A nota final corresponde à nota no trabalho escrito, com a ponderação da nota da apresentação oral do trabalho escrito e da participação nas aulas.